

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES PARA DIREÇÃO DE PESSOAS E BEM-ESTAR (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., de 05 de dezembro de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para recrutamento de 2 Técnicos Superiores para a Direção de Pessoas e Bem-Estar (**M/F**) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Ilda Maria Correia Magalhães – Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

1º Vocal Efetivo: Marta Cristina Pinto Monteiro –Técnica Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

2º Vocal Efetivo: Ângela Marisa Nordeste Félix Almeida – Técnica Superior da Direção de Planeamento e Controlo de Gestão;

Vocal Suplente: Nuno César da Rocha Ribeiro – Técnico Superior da Direção de Gestão Financeira;

Vocal Suplente: Joana Sofia Oliveira Luz - Técnica Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. Funções: Técnico Superior

2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

3. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no ULSSA.

4. Requisitos de admissão:

Referência	Descrição das Funções
A	Funções consultivas, de estudo, de coordenação, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica do ciclo de vida profissional dos trabalhadores
B	Funções consultivas, de estudo, de coordenação, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica no âmbito do sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP)

4.1 Requisitos Obrigatórios referencia A e B:

- Habilidade Literária correspondente à Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos;
- Deter 18 anos completos.

Os candidatos declaram, sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso, sendo excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

5. Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet da ULSSA (<https://www.chporto.pt/>), mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado; Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

5.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponibilizado no site da ULSSA);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações Literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

6. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

7.1 Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais do(a) candidato(a) na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 12 valores.

A Nota final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada obtida da análise dos seguintes 3 fatores:

- Habilidades Literárias (HL): será ponderada a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Experiência Profissional (EP): será ponderado o tempo de desempenho efetivo de funções na área de Recursos Humanos, obrigatoriamente em estabelecimento hospitalar integrado no SNS; Será apenas contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada através de declaração da entidade patronal;
- Formação Profissional (FP): Neste parâmetro apenas se considerará a formação profissional que respeite às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de recursos humanos. Será apenas considerada a formação devidamente comprovada através de cópia do respetivo certificado.

A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + EP + FP$$

Da Avaliação Curricular (AC) resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase seguinte a Entrevista Profissional (E), os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 12 valores.

7.2 Entrevista Profissional (EP) – O candidato deverá apresentar oralmente uma análise SWOT, nos seguintes termos:

Referência A – do aplicativo RHV e do sistema de gestão de assiduidade que conheça, bem como propostas de melhoria nesses âmbitos, e entregar documento em suporte papel no momento da entrevista;

Referência B – do sistema de avaliação do desempenho previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual, e entregar documento em suporte papel no momento da entrevista.

Serão avaliados os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função:

- Facilidade de Comunicação e expressão;
- Criatividade;
- Capacidade organizativa;
- Grau de concretização das propostas de melhoria.

A classificação final de entrevista de competências resultará da media aritmética obtida na classificação das competências definidas.

A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da média ponderada da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional (EP), obtida da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 60\%) + (EP * 40\%)$$

No dia da entrevista profissional os(as) candidatos(as) deverão fazer-se acompanhar obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

8. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora de prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão;
- f) Falta à entrevista profissional à data e horas marcadas;
- g) Não entrega, no dia da realização da entrevista, do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

9. Critérios de desempate:

- a) Candidatos com melhor pontuação na Avaliação Curricular;
- b) Candidatos com melhor pontuação na Entrevista de Competências;
- c) Candidatos com melhor pontuação no parâmetro Formação Profissional.

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

11. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a ULSSA, E. P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.